



Demostenes quer prioridade para a conservação dos dois biomas

Senado vota PEC que torna Cerrado e Caatinga patrimônio nacional

O Cerrado e a Caatinga poderão ser reconhecidos como patrimônio nacional e, assim, incluídos na relação de biomas protegidos e cuja exploração se dará dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população. De acordo com proposta de emenda à Constituição (PEC 51/03) apresentada pelo senador Demostenes Torres (DEM-GO) e incluída na pauta

de votações, esses dois biomas passariam a ter o mesmo *status* da Floresta Amazônica, da Mata Atlântica e do Pantanal Mato-Grossense.

“A importância do Cerrado decorre não só do fato de ocupar cerca de um quarto do território nacional, mas, principalmente, de englobar ampla variedade de ecossistemas e elevada diversidade biológica, que se manifesta tanto na flora quanto

na fauna. A baixa prioridade concedida à conservação desse ecossistema é evidenciada pelo insignificante percentual de áreas protegidas na forma de unidades de conservação”, alerta o senador.

Em relação à Caatinga, Demostenes afirma que, além de ocupar cerca de 850 mil quilômetros quadrados no semiárido nordestino, esse bioma é o mais severamente devastado pela ação do homem.

Comissão deve votar logo política de abastecimento

Um dos objetivos da proposição, que poderá ser examinada pela CI no reinício dos trabalhos, é assegurar os alimentos necessários à dieta das populações carentes



Comissão de Serviços de Infraestrutura também deve examinar na primeira reunião projeto que obriga o uso de dispositivo de rastreamento de ônibus interestaduais

Proposta que institui uma política de abastecimento para o país deverá ser analisada na primeira reunião deste ano da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). Outra matéria na pauta dessa reunião é o projeto que torna obrigatório o uso de dispositivo de rastreamento por satélite nos ônibus interestaduais.

A adoção da política de abastecimento tem por objetivos assegurar à população brasileira a oferta e a qualidade dos alimentos e dos insumos indispensáveis à produção de produtos alimentícios e proporcionar o acesso local a suprimentos médicos e veterinários preventivos e emergenciais.

A medida também deverá estimular a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos, reduzir o risco da escassez de água potável, garantir os preços mínimos para o produtor rural e a armazenagem para a guarda e a conservação de seus produtos.

Fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes, ampliar o acesso da população a alimentos de qualidade, promover a alimentação saudável e valorizar formas sustentáveis de produção e comercialização de alimentos também são objetivos dessa política.

Para que esses objetivos sejam

atingidos, a proposta relaciona uma série de atribuições a serem exercidas pelo poder público, entre as quais, o estímulo à agricultura familiar e ao cooperativismo.

De autoria do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), o projeto recebeu um substitutivo na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), acolhido pelo relator da matéria na CI, senador Heráclito Fortes (DEM-PI).

A proposta, que também recebeu parecer favorável da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), será examinada ainda pelas comissões de Agricultura e Reforma Agrária

(CRA) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Nessa última, receberá decisão terminativa.

Satélite

Apresentado pelo então senador Expedito Júnior (PR-RO), outro projeto que deverá constar da pauta – o PLS 711/07 – define como equipamento obrigatório dos veículos de transporte interestadual dispositivo eletrônico que permita o rastreamento por satélite em tempo real, sob monitoramento da empresa transportadora.

O relator da matéria na Comissão de Infraestrutura, Wellington Salgado (PMDB-MG), apresentou voto favorável à aprovação.



Antonio Carlos Júnior: maioria desconhece direito constitucional

Aviso prévio deve informar sobre direito trabalhista

As empresas poderão ser obrigadas a informar, quando demitirem um funcionário, qual o prazo legal que o trabalhador tem para buscar seus direitos trabalhistas na Justiça. É o que determina projeto (PLS 310/09) do senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA), em exame na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), na qual receberá decisão terminativa.

Segundo a proposta, no aviso prévio dado ao trabalhador deverá estar escrito, em local e letras de fácil visualização, texto lembrando que a Constituição federal garante prazo de dois anos, a partir da dispensa, para que se entre com uma ação trabalhista, sugerindo que o funcionário procure o sindicato para mais informações.

Antonio Carlos Júnior lamenta que grande parte dos trabalhadores desconheça o que é um direito constitucional. O projeto aguarda a apresentação do parecer do relator, Heráclito Fortes (DEM-PI).

Crivella quer usar lixo urbano para geração de energia elétrica

Para aproveitar o potencial do lixo urbano na geração de energia elétrica, o senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) apresentou proposta para dispor sobre manejo de resíduos sólidos em municípios de mais de 200 mil habitantes. Pelo texto, as prefeituras deverão fixar metas para a substituição progressiva de lixões por aterros sanitários, pré-requisito para projetos de geração de energia elétrica a partir dos gases de

decomposição do lixo urbano.

A proposta (PLS 494/09) modifica a Lei de Diretrizes Nacionais para Saneamento Básico (Lei 11.445/07) e determina que, na contratação de serviço de eletrificação, seja dada preferência a prestadoras que utilizem, ainda que parcialmente, a energia proveniente de lixões. O projeto também recomenda que a União, em sua política de saneamento básico, incentive

a adoção de projetos que possibilitem a reciclagem e o aproveitamento alternativo do lixo urbano.

Crivella explica que sua proposta pretende evitar que o lixo urbano polua o meio ambiente, sendo foco de doenças para a população. Ao mesmo tempo, a proposta quer promover o aproveitamento econômico do lixo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.



Crivella: proposta contribui para o desenvolvimento sustentável

Projeto define assistência jurídica aos necessitados 2

Processo com testemunha sob proteção deve ter prioridade 2

Nery defende tomar terra de quem usa trabalho escravo 2

Proposta muda lei que criou Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas para que tempo de proteção a denunciante seja abreviado, o que diminui custos

Processo com testemunha sob proteção terá prioridade

INQUÉRITOS E PROCESSOS penais em que figurarem, como indicadas, pessoas protegidas pelo Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas poderão ter prioridade de tramitação. A medida consta do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 86/07, da Presidência da República, pronto para votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O texto tem parecer favorável do relator, senador Eduardo Suplicy (PT-SP).

O projeto pretende acrescentar um artigo na legislação que estabeleceu a assistência a vítimas e testemunhas (Lei 9.807) em julho de 1999. O objetivo do programa federal é garantir a segurança das pessoas que denunciarem organizações criminosas atuantes no território nacional, possibilitando assim a desestruturação dessas quadrilhas e a prisão dos envolvidos.

Como observou Suplicy em seu relatório, a medida irá solucionar a demora dos trâmites processuais que envolvem essas causas e que acaba implicando um longo período entre a denúncia e a efetiva prisão dos denunciados. O senador adverte que essa



A CCJ vai analisar relatório de Suplicy favorável ao projeto, já aprovado na Câmara

situação faz com que a vida e a integridade física dos denunciantes permaneçam ameaçadas por um período muito longo.

Outra vantagem da iniciativa, apontada pelo relator e também constante da exposição de motivos do governo, será a economia para os cofres públicos, já que os colaboradores do programa poderão ficar menos tempo sob a proteção governamental, possibilitando também que mais testemunhas possam ser incluídas e beneficiadas pelo programa.

Além de prioridade na tramitação para processos que envolvam pessoas protegidas

pelo programa federal, o projeto também define que os depoimentos dessas testemunhas sejam feitos prioritária e antecipadamente.

– A prioridade na tramitação de inquéritos e processos criminais que envolvam pessoas protegidas pelo programa de proteção a testemunhas traz inúmeras vantagens – afirmou Suplicy.

Outro projeto (PLS 3/01), do senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), de caráter semelhante e que tramita em conjunto com a proposta da Câmara, foi considerado prejudicado pelo relator.

Proposta amplia assistência judicial gratuita a necessitados

Projeto que está pronto para ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa, atualiza a legislação que estabelece normas para a concessão, pelo poder público, de assistência judicial gratuita aos economicamente necessitados, define a abrangência da gratuidade e também os casos de suspensão do benefício.

Pelo projeto (PLS 124/09), são considerados necessitados os nacionais e os estrangeiros residentes no país cuja situação econômica não lhes permita, sem prejuízo do sustento próprio, ou de sua família, pagar as despesas do processo. A isenção poderá abranger as taxas judiciais, autenticações em cartório, emolumentos e custas processuais; as despesas indispensáveis com publicação; os honorários

de advogado e de perito e ainda as despesas com a realização de exames de código genético (DNA), desde que requisitadas por autoridade judiciária em ações de investigação de paternidade ou maternidade.

Para solicitar a gratuidade da assistência judicial, o requerente deverá apresentar declaração de que não tem condições de pagar uma ou mais despesas e requerimento assinado comprovando essa condição com documentos que demonstrem a situação financeira e patrimonial do requerente. A concessão da gratuidade poderá ser total ou limitar-se a um ou mais itens, conforme a disponibilidade econômica do beneficiário.

O senador Alvaro Dias (PSDB-PR) sustenta, na justificativa da matéria, que a legislação sobre gratuidade judicial (Lei



Alvaro: "Lei atual acaba beneficiando pessoas de boa situação econômica"

1.060/60), instituída há 50 anos, "está superada e tem servido, portanto, ao interesse de pessoas de boa situação econômica, que, dispensadas de produzir provas dessa condição, acabam se beneficiando da legislação, em detrimento dos realmente necessitados."

– Tal iniquidade usurpa benefício concebido para atender exclusivamente pessoas pobres e permitir-lhes acesso ao Poder Judiciário.

José Nery defende expropriação de terra com trabalho escravo

O senador José Nery (PSOL-PA) voltou a defender ontem, no Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, a aprovação da proposta de emenda à Constituição que permite o confisco de terras onde forem encontrados trabalhadores submetidos a regime análogo à escravidão (PEC 438/01).

A matéria, já aprovada no Senado, aguarda votação em segundo turno na Câmara dos Deputados desde 2004. No Senado, a PEC do Trabalho Escravo tramitou com o número 57/99.

– A maioria dos produtores rurais hoje não tem a concordância com essa prática. No entanto, um setor no campo ainda resiste à aprovação dessa medida. E no Congresso, especialmente na Câmara, um setor ainda resiste por considerar que uma eventual irregularidade trabalhista venha a ser confundida com prática de trabalho escravo – afirmou José Nery em entrevista à Rádio Senado.

Vinte e oito de janeiro foi escolhido como Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo porque nessa data, em 2004, três auditores do trabalho e um motorista foram mortos numa emboscada em Unaí,



Nery lembra que maioria dos produtores rurais condena prática

no noroeste de Minas Gerais, quando investigavam denúncias de escravidão nas fazendas da região.

Publicados na última segunda-feira, dados do Ministério Público do Trabalho sobre resgates no país indicam que o Sudeste, pela primeira vez, lidera a relação das regiões onde se constata a prática de trabalho escravo, com 1.300 trabalhadores libertados.

Geralmente as primeiras posições são ocupadas por Norte e Nordeste. O estado campeão foi o Rio de Janeiro, onde 521 trabalhadores foram encontrados em uma empresa de beneficiamento de cana-de-açúcar, em Campos dos Goytacazes.

Garibaldi Alves quer novo modelo para votação do Orçamento

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) analisa este ano a proposta (PEC 27/09) do senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) que muda a relação entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

– Talvez sejamos o único país do mundo em que o Executivo e o Parlamento elaboram e apreciam três leis orçamentárias todos os anos. O sistema PPA-LDO-LOA não logrou funcionar segundo o modelo presumido – avalia Garibaldi.

O senador quer envolver as comissões permanentes na discussão, concedendo-lhes poder para destinar recursos aos setores em que são especializadas.

A proposta simplifica o modelo. Garibaldi argumenta que, sem isso, não será possível ampliar os atores que têm poder de decisão, aumentar o prazo de discussão e participação e concentrar o foco nos grandes números.

Para o senador, a proposta



Projeto do senador visa restringir a edição de medidas provisórias

abre espaço para que o Orçamento contenha créditos de vigência plurianual, o que pode minimizar o problema das obras inacabadas. Garibaldi também defende restringir medidas provisórias apenas a hipóteses de guerra, comoção interna ou calamidade pública, sem exceções. O senador diz que usou como inspiração o modelo dos Estados Unidos.

Francisco Dornelles (PP-RJ) é o relator da proposta, que, depois do Senado, ainda vai à análise dos deputados.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º Vice-Presidente: Marconi Perillo

2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko

1º Secretário: Heráclito Fortes

2º Secretário: João Vicente Claudino

3º Secretário: Mão Santa

4º Secretário: Patrícia Saboya

Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Elina Rodrigues

Pozzebom e Moisés Oliveira

Edição: Nelson Oliveira e Sílvia Gomide

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Rafael Faria

Diagramação: Iracema F. da Silva

Revisão: André Falcão, Eny Junia Carvalho, Fernanda Vidigal, Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas D. de Moraes e Pedro Pincer

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920